

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal

Dia 12 / 11 / 2013

Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

Decreto Legislativo nº 02, de 12 de novembro de 2013.

“Confere **Moção de Aplaúso**s ao Pároco
JOSÉ GEOVANE DIAS e dá outras
providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, **Moção de Aplaúso**s ao Senhor **JOSÉ GEOVANE DIAS**, Pároco da Paróquia Sagrado Coração de Jesus de Caçu.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene, para a entrega da Moção de Aplaúso ao homenageado referido no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 12 dias do mês de novembro de 2013.


Ver. **Orlando Oliveira Silva**
PRESIDENTE


Ver. **Lucimeire Freitas Guimarães**
1ª SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

Edifício Vicente de Sousa Lima

Avenida Ildefonso Carneiro, 399-A, Centro - Caçu-GO - Cep: 75813-000

Telefone: (64) 3656-1348 | 3656-1442 | 3656-1174 - www.camaradecacu.go.gov.br